



ESTADO DE GOIÁS

**PODER LEGISLATIVO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA**

1

---

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 004/ 15 – AF, DE 02 DE SETEMBRO DE 2015.**

Concede Título de Cidadão Formosense  
ao Sr. João Mendes.

Autoria: Antônio Faleiro

**A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA:** Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono o seguinte Decreto Legislativo.

**Art. 1º** Concede Título de Cidadão Formosense ao Senhor **João Mendes**, pelos inestimáveis e relevantes serviços prestados à comunidade formosense.

**Art. 2º** Uma via do presente Decreto Legislativo, devidamente autenticado, será o documento a ser entregue ao homenageado, em Sessão Solene da Câmara Municipal, inclusive o respectivo Diploma.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Formosa, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015.



ANTÔNIO FALEIRO  
Vereador

Aprovado em 1<sup>a</sup> Votação  
Sessão do dia 08 / 09 / 15

1º Secretário

Aprovado em 2<sup>a</sup> Votação  
Sessão do dia 10 / 09 / 15

1º Secretário



ESTADO DE GOIÁS

**PODER LEGISLATIVO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA**

2

---

## TÍTULO DE CIDADÃO FORMOSENSE

### BIOGRAFIA DO JOÃO MENDES

João Mendes, filho de Ostiano Mendes Ribeiro e Maria Lopes Gonçalves, nascido em Santa Cruz de Goiás no dia 21 de maio de 1936. Casado com Rosana Gomes Da Silva e pai de 12 filhos, mudou-se para Formosa em 1952.

Funcionário aposentado da Prefeitura Municipal de Formosa, Goiás onde trabalhou como zelador do cemitério central.